

PROCESSO N°
-100/21-

REG. PROC. N°
-

FL. 1
FOLHA N°
-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo



Processo N°: 100

Tipo de Documento: Projeto de Lei Ordinária N°: 53

Ano: 2021

Ementa: Dispõe Sobre denominação de ambulatório de saúde mental e fonoaudiologia "Dr. Romeu Chiaramelli Neto".

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 29 dias do mês de Junho de 2021, autuo

ofício nº 407/21-6P em frente.

Eu, GR subscricvi.

AL 53/21



C.M. LEME
Pr 100/21 Fis 02
Q

Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício n° 407/2021 - GP

Leme, 28 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Prot. N. 261 L. N.º - Fis. -
Recebido em 10/06/2021

6
FUNCIONÁRIO

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:

- ✓ DISPÓE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E FONOAUDIOLOGIA "DR. ROMEU CHIARAMELLI NETO"

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária a sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência**, de conformidade com os artigos 190, I, 191, 192 e incisos, 193 parágrafo único e artigo 194, todos, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

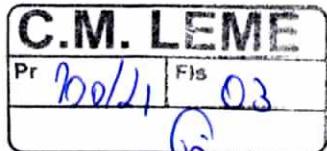
Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.


CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Ao Excelentíssimo Senhor.

RICARDO DE MORAES CANATA

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 53 /2021

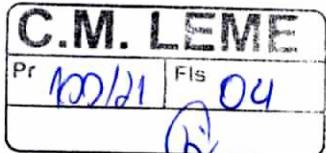
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E FONOAUDIOLOGIA "DR. ROMEU CHIARAMELLI NETO"

Artigo 1º - Fica denominado "DR. ROMEU CHIARAMELLI NETO " o Ambulatório de Saúde Mental e Fonoaudiologia, localizada na Rua das Amarilis, nº 53, Jardim Nova Leme, deste município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 28 de junho de 2021.


CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar o Ambulatório de Saúde Mental e fonoaudiologia, localizado na Rua das Amarilis, nº 53, Jardim Nova Leme deste município, com o nome de "ROMEU CHIARAMELLI NETO", para homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

Diante do exposto, na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e seus Dignos Vereadores e, convictos de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de levada estima e distinta consideração.

Leme, 28 de junho de 2021.


CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C E R T I D Ó A

C.M. LEME	
Pr	10/21
Fis	05
(R)	

C

E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- O imóvel localizado na Rua Das Amarílis nº 53 no bairro Jardim Nova Leme na cidade de Leme (SP), onde será inaugurado o AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL; até a presente data nada consta quanto à denominação oficial.

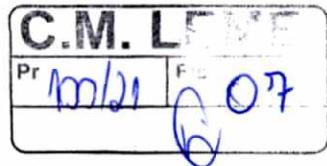
O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário do
Município de Leme, em 28 de junho de 2.021.


Helton R. Ciani

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário

HISTÓRICO



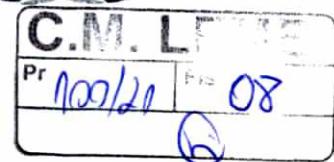
O Dr. Romeu Chiaramelli Neto, foi servidor público do Município de Leme como Médico psiquiatra e plantonista por 21 anos e 11 meses - admitido em 01/07/94, tendo prestado relevante serviço à saúde dos munícipes lemenses.

Além disso, foi servidor público no Ministério da Defesa - Comando da aeronáutica, exercendo a função de oficial médico de 31.01.79 a 30.01.84.

Faleceu em 04 de junho de 2020, aos 70 anos de idade, deixando um filho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício 973/2021- SMS

Ao Exmo. Sr.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino

Leme, 28 de junho de 2021

Através do presente, venho indicar o nome do saudoso **DR. ROMEU CHIARAMELLI NETO**, para denominar o Ambulatório de Saúde Mental e Fonoaudiologia que será inaugurado em breve.

Em anexo apresento o histórico de vida do mesmo, que justifica tal pedido diante do brilhante exemplo de luta social e certidão de óbito. O **Ambulatório de Saúde Mental e Fonoaudiologia** ficam localizados na Rua das Amarílis, 53, Jardim Nova Leme- Leme/SP.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Lisete Cristina Ganéo Kinock
Secretária Adjunta de Saúde



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

C.M. LEME	
Pr 100/x	Fis 009
mrg	

do Dia

29/06/2021

RESIDENTE

Comissão(s) de:

J.F.

A.F.C.

J.S.P.

SE.C.I.T

CO.O.P.S

Em 29/06/2021

✓ I S T A

Em 30 de junho de 2021

encerrada as comissões

funcionário **93**



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
Pr 100/21	Fis 0010
70	

PROJETO DE LEI Nº 53/2021

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Ambulatório de Saúde Mental e Fonoaudiologia “DR. ROMEU CHIRAMELLI NETO”.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

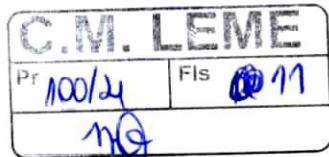
Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para dar denominação de ambulatório de saúde mental e fonoaudiologia “**DR. ROMEU CHIRAMELLI NETO**”, localizado na Rua DAS Amarilis, nº 53, Jardim Nova Leme, em nosso município.

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que regem a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo informa que Dr. Romeu era um profissional zeloso, atencioso e dedicado, sendo empenhando em seu trabalho como psiquiatra e plantonista.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



3.] –

Vale ressaltar, que desde de junho de 2020, não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um legado que serve de espelho a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação ao próprio público.

4.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são **FAVORÁVEIS** à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 1º de julho de 2021.

Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente


Francisco Ferreira da Silva
Presidente


Lourdes Silva Camacho
Secretária

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

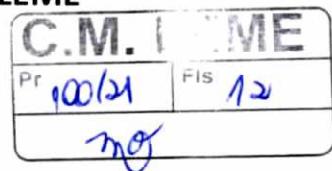

Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente


Luis Fernando da Silva Beck
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo



A Ordem do Dia

06/07/2021

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 53/21, aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação.

Em 06 de julho de 2021.

RICARDO DE MORAES CANATA
Presidente Interino



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

REDAÇÃO FINAL



PROJETO DE LEI N° 53/2021

“Dispõe sobre denominação de Ambulatório de Saúde Mental e Fonoaudiologia ‘DR. ROMEU CHIARAMELLI NETO’.”

Artigo 1º - Fica denominado “DR. ROMEU CHIARAMELLI NETO”, o Ambulatório de Saúde Mental e Fonoaudiologia, localizado na Rua das Amarilis, nº 53, Jardim Nova Leme, deste município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de julho de 2021.

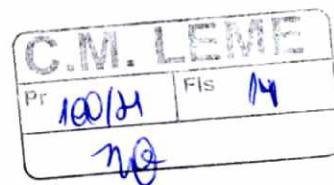

RICARDO DE MORAES CANATA
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei nº 53/21



PROJETO DE LEI Nº 53/2021

“Dispõe sobre denominação de Ambulatório de Saúde Mental e Fonoaudiologia ‘DR. ROMEU CHIARAMELLI NETO’.”

Artigo 1º - Fica denominado “DR. ROMEU CHIARAMELLI NETO”, o Ambulatório de Saúde Mental e Fonoaudiologia, localizado na Rua das Amarilis, nº 53, Jardim Nova Leme, deste município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de julho de 2021.

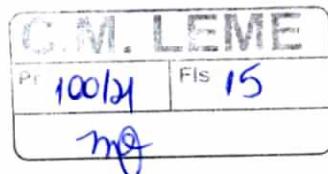


RICARDO DE MORAES CANATA
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Ofício nº 396 / 2021 – VM



Leme, 06 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente estamos remetendo a Vossa Excelência os seguintes

Autógrafos:

- de Lei nº 44/21, referente ao Projeto de Lei nº 37/21;
- de Lei nº 45/21, referente ao Projeto de Lei nº 54/21;
- de Lei nº 46/21, referente ao Projeto de Lei nº 58/21;
- de Lei nº 47/21, referente ao Projeto de Lei nº 59/21;
- de Lei nº 48/21, referente ao Projeto de Lei nº 62/21;
- de Lei nº 49/21, referente ao Projeto de Lei nº 63/21;
- de Lei nº 50/21, referente ao Projeto de Lei nº 45/21;
- de Lei nº 51/21, referente ao Projeto de Lei nº 51/21;
- de Lei nº 52/21, referente ao Projeto de Lei nº 52/21;
- de Lei nº 53/21, referente ao Projeto de Lei nº 53/21;
- de Lei nº 54/21, referente ao Projeto de Lei nº 55/21.

Sem mais, respeitosamente.


RICARDO DE MORAES CANATA

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DD. Prefeito do Município de Leme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
R 100/21 Rs 16
ANB

LEI ORDINÁRIA Nº 4.029, DE 07 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E
FONOAUDIOLOGIA “DR. ROMEU
CHIARAMELLI NETO”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "DR. ROMEU CHIARAMELLI NETO " o Ambulatório de Saúde Mental e Fonoaudiologia, localizada na Rua das Amarilis, nº 53, Jardim Nova Leme, deste município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de Julho de 2021.


CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme